

nº 0068.001044.00034/2024-05.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 04 de janeiro de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 15 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 508, DE 15 DE maio DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando o disposto na PORTARIA DETRAN Nº 058/2022, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

Considerando que o processo administrativo de credenciamento SEI nº 0068.001042.00168/2025-09, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando n.º 642/2025 da Divisão de Controle de Credenciados, setor responsável pela análise de processos de credenciados;

Considerando ainda, Memorando nº 642/2025/DETRAN - CONCRED, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a Auto Escola Soares Filial I, com razão social: Auto Escola Soares LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.269.445/0002-00, localizada no município Manoel Urbano/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 15 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 510, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

Considerando solicitação presente no Memorando nº 294/2025/DETRAN - DADM (0015460981),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestoras do Contrato DETRAN Nº 012/2025, celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e a empresa R S MIRANDA LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material e equipamentos necessários para atender às ações da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC. O prazo da vigência contratual terá início na data de sua assinatura (12/05/2025) e término limitado ao exercício financeiro vigente.

I - Gestora Titular: Francieleia Rodrigues Machado da Costa, Matrícula nº 9147756;

II - Gestora Suplente: Aline Ramos Cavalcante - Matrícula nº 9351710;

III - Fiscal Titular: Elenizia Freitas do Vale - Matrícula nº 9177817;

IV - Fiscal Suplente: Juliana Socorro da Silva Brito - Matrícula nº 9312412.

Art. 2º Compete aos Gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às

normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 16 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 512, DE 16 DE maio DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando, os dispostos na PORTARIA/GAB/DETRAN/AC n.º 116/02 e PORTARIA/PRES/DETRAN/AC nº 352/19, que regulamentam o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores;

Considerando, que o processo administrativo de credenciamento SEI nº 0068.013482.00372/2025-11, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando n.º 649/2025 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

Considerando ainda, MEMORANDO Nº 649/2025/DETRAN - CONCRED, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Psicóloga Especialista do Tráfego: Bruna Menezes Brito de Albuquerque CRP: 24/03625/AC, com atividades desenvolvidas na Clínica Psitran, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 16 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 513, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Detran nº 1002, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AC nº 13.555, de 20 de junho de 2023, que concedeu a Função de Confiança do Poder Executivo, referência FCPE - 10, ao servidor Pablo Fonseca da Silva, matrícula nº 9224521.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 16 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 019/2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão

de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

#### Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140024792023, FABIO JUNIOR NASCIMENTO DE LIMA, 05718006600 / 0140027682023, FRANCISCO OSEILTO SILVA BARBOSA, 05283292463 / 0140024762023, LUCAS HENRIQUE COSTA AZEVEDO, 07319164590 / 0140023252023, BREDE ASSEN RAMOS, 03403104133 / 0140025442023, ELEMILDO SILVA MAIA, 04686965182 / 0140027562023, FRANCISCO PABLO BERIMBA MEDALHA, 06590305277 / 0140029462023, DANIEL FREITAS DANTAS DA SILVA, 07158102640 / 0140027102023, ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO, 06462227186 / 0140024552023, JOAO RICARDO SEVERO DA SILVA, 06035564933 / 0140024562023, MARIA GERIZOMAR DE SOUZA, 01300734087 / 0140027642023, ROBSON MONTEIRO DA SILVA, 06110690687 / 0140025072023, CHRISTIANO DAS NEVES DE ARAUJO, 04460903610 / 0140027212023, ADRIANO CAVALCANTE DA COSTA, 06563617541 / 0140022632023, SEBASTIAO SILVA DE SOUZA, 05447674594 / 0140054732023, RICHELMY DOS SANTOS SEPULCRO, 03068916416 / 0140025062023, ROGERIO DA SILVA LEITAO, 05949270143 / 0140025142023, PABLO RAMON SOUZA DE ANDRADE, 06022169558 / 0140027222023, EVILSON PEREIRA DA SILVA, 03244250616 / 0140027232023, ERIKMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 07071346844 / 0140027242023, TARCISIO OLIVEIRA LOUREIRO, 03842410560 / 0140027282023, HELLYSON FERREIRA DA SILVA, 07126893710 / 0140027292023, SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA, 06359035100 / 0140027142023, WAGNO DO NASCIMENTO SOUZA, 03380068943 / 0140027192023, WAGNER DA SILVA GEGA, 06022231340 / 0140029512023, THAYLON WANDERSON DA SILVA GOES, 05186184731 / 0140025302023, ISMAEL GOMES DA SILVA, 0588855982 / 0140025282023, ALMERIO BRASIL DE SOUZA, 05343461486 / 0140025272023, RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO, 05389652656 / 0140025262023, DENIS CARVALHO BENEVENUTO, 04154507133 / 0140025252023, THIAGO COELHO DE SOUSA DE ARAUJO, 07244788618 / 0140025212023, RONIERI VIEIRA, 03055239818 / 0140029502023, LUCAS CARDOSO DE CASTRO, 07400368754 / 0140029492023, ALIAN KARDEC PINHEIRO, 02860555544 / 0140029482023, FLAVIAMELO DE ARAUJO, 04758921080 / 0140027602023, EDRESON NEVES DE OLIVEIRA, 06758203166 / 0140055892023, CRISTIANO SILVA DE SOUZA, 06905738575 / 0140055902023, ANTONIO MARCOS RODRIGUES SILVA, 04286154300 / 0140055872023, ADRIANO ROCHA CHOTO, 07572454280 / 0140024672023, ABRAAO BARBOSA LOPES, 01570441380 / 0140025182023, ANTONIO JOSE MOREIRA, 03489719077 / 0140025102023, CARINA DE LIMA SOUZA, 06738746979 / 0140034092023, ROGERIO MILTON ALVES DE ARRUDA, 03891829744 / 0140034102023, AIRTON SILVA SBOIA, 06223801245 / 0140027552023, VERUSCA FERREIRA, 04413822460 / 0140034112023, MARIA DAYANE SILVA PAULO, 05141536180 / 0140024662023, HENRIQUE DA SILVA COSTA DE SOUZA, 07549618509 / 0140025422023, HERLAN GABRIEL DOS REIS PINHO, 06800608230 / 0140024782023, GLEISSON SORIANO DA SILVA, 04295876914 / 0140027342023, JOSE FRANCISCO CRUZ BARROZO, 07529695779 / 0140027502023, JOSE ROMERVANDO DA SILVA SOUZA, 06202540383 / 0140024452023, ANTONIO MARQUES MAGALHAES, 04681944304 / 0140025132023, ELIZEU CASTRO DE LUCENA, 04248490210 / 0140024402023, FLEUDISON DA SILVA SOUZA, 05605136331 / 0140056092023, ALVARO SILVA CASTRO, 07479852139 / 0140032282023, DANIELA MOURA DE FREITAS, 05380335197 / 0140055982023, GEILSON PESSOA CHAVES, 03231065789 / 0140023152023, RENALDO FERREIRA DE BARROS, 06321385880 / 0140056162023, JAIRO BENITZ DE SOUZA, 02550826547 / 0140056062023, CLEYBSON DOMINGOS DE MELO, 06422985251 / 0140056072023, ARIVALDO GUEDES CABRAL, 02701844675 / 0140056442023, EDSON DA SILVA SOUZA, 07441491923 / 0140027632023, JOSE SALES DE SOUZA, 04214445117 / 0140024652023, JOSE RODINEI PONTES DE ARAUJO, 04902082341 / 0140023232023, MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS, 02651374574 / 0140024922023, DIEGO DA COSTA MACIEL, 06507942821 / 0140025342023, DEUSMAR VIEIRA MOURAO, 06720010467 / 0140024442023, CACIO BARBOSA DE MOURA, 05716025099 / 0140025432023, MAICON JEFFERSON DE JESUS SILVA, 06249027194 / 0140027742023, MARIA RONDINEIA COSTA MOURA, 04996356751 / 0140025472023, ISMAEL DA CONCEICAO CAETANO, 06351438905 / 0140027592023, KENNEDY DE PAIVA MACHADO, 06607176083 / 0140027392023, LEONIDAS DA COSTA OLIVEIRA, 05447366153 / 0140027782023, GLEICIO LOPES DE ARAUJO, 03768842548 / 0140027672023, DANIELA DA SILVA MORAIS, 07406871263 / 0140024392023, ERVERSON CAETANO LIMA, 06033190029 /

0140026922023, ALEFI SANTOS DE SOUZA, 07160907409 / 0140027542023, FRANCISCO RONISSION SILVA DE OLIVEIRA, 07154998490 / 0140020402023, CARLOS EUGENIO BRESSAN ZOLINGER, 07412826626 / 0140020612023, DIEGO ARAUJO DA SILVA, 05035594616 / 0140020662023, EMERSON DANIEL DA SILVA, 07025440119 / 0140020592023, ALEXANDRE BRAGA TRINDADE, 03838879009 / 0140054762023, ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA, 06018387679 / 0140019412023, JOSE MACHADO DA SILVA, 03988123489 / 0140020632023, JOSE CARLOS LIMA PEREIRA, 01945150304 / 0140019902023, INGRED UCHOA GALVAO, 07245425744 / 0140019582023, JARISSON BARROSO DE ARAUJO, 05479570648 / 0140020542023, JOSE RAIMUNDO SAMPAIO DE MELO, 02746165969 / 0140056122023, IAGO ROCHA DA COSTA, 07249012694 / 0140056102023, EDMAR DE SOUZA VIEIRA, 02263870240 / 0140029572023, EDUARDO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA, 053568818180 / 0140027452023, MARIA ERICA ALENCAR DOS SANTOS, 07426145753 / 0140033642023, CARLOS RAFAEL ALENCAR BEZERRA, 06416644355 / 0140027442023, KELLEN CRISTINALIMA COSTA, 06840168344 / 0140027412023, JOVENIR MOTA DA SILVA, 04677041998 / 0140025082023, NERIO PEREIRA DA SILVA, 05565201360 / 0140024542023, ODAIR JOSE CANANEIA, 03829727098 / 0140025032023, OZELIA REIS DE ALMEIDA AMORIM, 03207052815 / 0140055812023, RILHAENE APARECIDA JIALDI FREZE, 05680324907 / 0140030812023, ROBERTO ANDRADE DE SOUSA, 07230703344 / 0140055832023, SAMARA ALENCAR DA COSTA, 07038183508 / 0140055912023, THIAGO MARCILIO PEREIRA BARROS DA SILVA, 07533564499 / 0140056042023, THAYSON DE FREITAS RIBEIRO, 06494963780 / 0140055822023, TACIO GABRIEL FERNANDES DO NASCIMENTO, 05833767907 / 0140024522023, UEBERTON JUNIOR NAVA DA SILVA, 06158603456 / 0140033782023, SEBASTIAO RENATO FERREIRA DA SILVA, 04271884802 / 0140033792023, MARIA VANETE CARDOSO DE OLIVEIRA, 06385542245 / 0140033812023, GERDINEI DA ROCHA COSTA, 06811172016 / 0140033752023, MATHEUS UILAME SILVA DA COSTA, 07262568502 / 0140033742023, ELIANDRO BARBOSA DA SILVA, 05001340587 / 0140033732023, SARA SOUZA DOS SANTOS, 07284277601 / 0140013622023, BRUNO BEZERRA ZARICHTA, 06895112732 / 0140053022023, JUDSON LOPES OLIVEIRA, 05307672799 / 0140013662023, CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA, 01974503717 / 0140055722023, WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, 03764879137 / 0140034142023, RONALDO DA SILVA CHAGAS, 03075528239 / 0140055922023, JOSE ALTENISIO BARROS DE SOUZA, 04937539410 / 0140055942023, JOSE ZILVENILDO FERREIRA DE MARAIS, 03508400058 / 0140055762023, LUAN DOURADO CAVALCANTE, 06146394245 / 0140030212023, LEONARDO DE OLIVEIRA KAMILY, 05629108715 / 0140025202023, MARIA LUCIA BARBOSA DE ASSIS, 04958199712 / 0140024682023, MILLER MATOS DOS SANTOS, 05429948799 / 0140025232023, MARIA ARLETE DA SILVA GONZAGA BRITO, 04729209218 / 0140030202023, MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, 03733614755 / 0140055842023, NILSON PAULINO PINHEIRO, 07598244376 / 0140013812023, JEFFERSON DE ALMEIDA MACIEL, 06359035535 / 0140033672023, DAVID DOUGLAS FELBERG, 04234647356 / 0140033682023, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SANTOS, 03394909198 / 0140033692023, JARDESSON SOUZA FERREIRA, 07286555401 / 0140011522023, FRANCISCO MARINHO DA SILVA JUNIOR, 00805006824 / 0140011452023, RIVELINO ELIAS GOMES, 05058189800 / 0140011402023, SAMUEL COSTA DA SILVA, 07231220853 / 0140023192023, JERBSON SANTOS FERREIRA, 07351158482 / 0140023502023, JARDESON FREITAS DA SILVA, 06252269704 / 0140029592023, JOSE EPAMINONDAS COSTA DA SILVA, 04154883416 / 0140027572023, WALTER HUGO DE OLIVEIRA SILVA, 05158360609 / 0140034462023, JOSE SALES DE SOUZA, 04214445117 / 0140034392023, PEDRO AURICELIO DE OLIVEIRA SILVA, 07024526601 / 0140034402023, LUISIVAN DA SILVA DIAS, 07523286083 / 0140034352023, THIAGO SALES DA SILVA, 04392857240 / 0140056172023, ISAQUE JOSE DE SOUZA, 02659248152 / 0140034362023, MARCELO MARTINS MORAIS, 01027396301 / 0140034442023, LUCAS PORTO PESSOA, 06946063460 / 0140034432023, JOSE ADECKSON DE LIMA AZEVEDO, 04232569535 / 0140034332023, EDUARDO DE SOUZA VASCONCELOS, 07116827968 / 0140034322023, LUIZ FELIPE ALBUQUERQUE DA CRUZ, 07436672127 / 0140034042023, ANDERSON REBOUCAS DE OLIVEIRA, 05495220296 / 0140034222023, ADAIRTON JERONIMO CHAVES, 05135495552 / 0140033962023, ROSEANA MUNIZ DA SILVA, 04859569540 / 0140033992023, MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS, 02651374574 / 0140033982023, DOUGLAS CONCEICAO DA SILVA, 07460366850 / 0140034062023, DANIEL SILVA GOMES, 06959884962 / 0140034052023, ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA NUNES, 06463113522 / 0140034032023, LUAN SANTOS RODRIGUES, 07322023904 / 0140034002023, JOSE AGUINALDO FONTINELI DA SILVA, 04722716582 / 0140034012023, JOSE FROTA DA SILVA FILHO, 07282597681 / 0140033922023, ROSSICLEBE FREITAS CAMPOS, 01974519530 / 0140033912023, GENIVAL ANTONIO DE SOUZA REBOUCAS, 01066088159 / 0140033902023, CLAUDIONOR FABRICIO DA SILVA, 01495546604 / 0140033892023, JOILSON SANTOS DA PENHA, 06119576389 / 0140033872023, ANTONIO ADRIANO LIMA SILVA, 07258170889 / 0140034492023, EDSON PEREIRA GOMES JUNIOR, 04214455478 / 0140034472023, MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, 05016202222 / 0140034482023, JUAN MIGUEL LIMA CALDERON, 03816174617 / 0140034372023, ROMULO FERNANDES DAL PASQUALE, 02390679991 / 0140034382023, PEDRINHO NASCIMENTO DA SILVA, 04180318199 / 0140034452023, FRANCISCO DA SILVA LIMA, 04054549888 / 0140020442023, EDEVALDO GOMES DOS SANTOS, 04358973104 / 0140020562023, ERICK FERNANDES DO NASCIMENTO, 07045779628 / 0140034312023, ANDRE



LUIZ TEIXEIRA CHAVES, 06561956665 / 0140051652023, NICANOR ANTONIO MORETTI, 00485792839 / 0140051672023, GABRIEL THOMAZ NOBRE DA SILVA, 07111540518 / 0140018812023, MANOEL ALMEIDA DO NASCIMENTO, 06515387108 / 0140018822023, LUCAS LINEKER DE HOLANDA MORAIS, 06331097905 / 0140022982023, JAMILSON TRINDADE NERY, 05613947441 / 0140023032023, ENERSON SOARES DASILVA, 03992983192 / 0140033832023, CRISTOVAO DE LIMA CORDEIRO, 02932831301 / 0140033942023, MAKCILANO DOS SANTOS FEITOZA, 06274268900 / 0140034202023, DANIEL DA ROCHA ARAUJO, 07422448625 / 0140025882023, MARCOS ARAUJO DE SOUZA, 04843426409 / 0140034292023, RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS, 05038880110 / 0140034282023, ERISSON CAMELI SANTIAGO, 02624922377 / 0140034252023, VALDECI NASCIMENTO DA COSTA, 07390549710 / 0140034242023, ANTONIO ACASSIO MENDONCA PEREIRA, 04888335754 / 0140034232023, THIAGO ABREU MARINHO, 05235711974 / 0140030682024, HELKER JAMES GONZAGA DE OLIVEIRA, 05011972134 / 0140018902023, RAIMUNDO NONATO DE O XAVIER, 02786179211 / 0140018122024, JAMISSON MOREIRA DA SILVA, 08095866184 / 0140024192023, 01130972721 / 0140020722023, MARIO CESAR SOUZA DE ARAUJO, 05009256213 / 0140021212023, FRANCISCO LUCAS AMARO DOS SANTOS, 07539633720 / 0140019032023, MARCOS LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, 07074220660 / 0140055782023, GILBERTO PIMENTEL FARIAS, 03233977984 / 0140024842023, GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME, 07146021372 / 0140055972023, HENRIQUE DA SILVA LIMA, 06365884186 / 0140025152023, JOSE FRANCISCO BRAGA FARIAS, 06173906940 / 0140017412023, WENDEL CARLOS NASCIMENTO DE AMORIM, 03948147937 / 0140020512023, MARCIO DE CASTRO NOGUEIRA, 06597562492 / 0140017422023, THIALIS SILVA DE MENEZES, 04794383980 / 0140020642023, MARIO PRUDENCIO DE SOUSA, 00741814775 / 0140020382023, FABRICIA MATURIM MOURA, 07288544665 / 0140023042023, VANDERSON NASCIMENTO PIEDADE, 06359153372 / 0140019552023, OZIAS JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA, 07053594802 / 0140020622023, MARCELO LINDIONSOM NUNES BRANDOLT, 02504487374 / 0140019682023, JOSE FRANCISCO SILVA DE SOUZA, 06898646152 / 0140019542023, OZIAS JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA, 07053594802 / 0140011732023, NADYSON BERTOLINO DE SOUSA PEREIRA, 05874315958 / 0140011692023, REGEAN SANTOS DO NASCIMENTO, 04447287224 / 0140018342023, MAICON GEDEAN FREITAS DO NASCIMENTO, 05411889766 / 0140016102023, CAMILSON LIMA PINHEIRO, 07295809899 / 0140018572023, CLEITON DE ARAUJO OLIVEIRA, 06956783425 / 0140019162023, DJHOUWENDER JOSE DA SILVA, 06829636027 / 0140017512023, CLAUDIO INACIO DA SILVA, 03816185887 / 0140017992023, JOSE MARIA REBOUCAS DAMASCENO, 03057154062 / 0140018562023, ALISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 07362683126 / 0140018552023, FRISLEY ANDRADE DE OLIVEIRA, 00792753524 / 0140021222023, IVANIA BATISTA DE MAGALHAES, 01179147003 / 0140021242023, JOSE RAIMUNDO SAMPAIO DE MELO, 02746165969 / 0140024072023, MATHEUS SILVA ALMEIDA, 06185187937 / 0140017502023, ITALO VALLE VITORIANO, 02839846591 / 0140017152023, TALISSON DA SILVA CONCEICAO, 07371776755 / 0140024602023, JOSE OLIMPIO DA SILVA AGUIAR, 04685592221 / 0140017392023, ESMANIL HENRIQUE SA DA SILVA, 06951692809 / 0140020912023, MATEUS ESPINDOLA PINHEIRO, 06933672720 / 0140024062023, EDILIA DO AMARAL SABATOVYTCH, 07257223890 / 0140024592023, JHON LINCON SANTOS FERREIRA, 07339922324 / 0140020882023, LUCAS MATHEUS FERREIRA DE SOUZA, 07034212328 / 0140016162023, MICHELLANGELO RIBEIRO HERRERA, 06023812920 / 0140019142023, SAMUEL DE LIMA NERI, 05994364177 / 0140019152023, TALISSON DE SOUZA GASPAR, 06830561744 / 0140018802023, DERMESON PEREIRA DOS SANTOS, 05047722719 / 0140018792023, DANIEL LOPES DA SILVA, 04200941200 / 0140011842023, JORGE LUIS BORGES DA COSTA, 07464590009 / 0140011782023, JOSE MARCIO MALVEIRA DA SILVA, 04194614492 / 0140016882023, RONDINELLE DOS REZES BATISTA DO NASCIMENTO, 03706353926 / 0140018222023, JOELITON LIMA LOPES, 06689613510 / 0140015172023, JAILSON DA SILVA LOPES, 06922927684 / 0140015192023, JOSUE BONFIM DO NASCIMENTO, 04414731602 / 0140015212023, PAULO HENRIQUE LIMA VIRGINIO, 07083333709 / 0140018352023, JOAO FREITAS DE LUCENA, 06982782823 / 0140020122023, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA, 07046601488 / 0140020792023, PAULO RICARDO FREIRE FARIAS, 05343487442 / 0140020872023, WESLEY RABELO SANTANA, 06445980422 / 0140021192023, FRANCISCO CLEBER RODRIGUEZ PEREIRA, 05277363029 / 0140024082023, DIEGO DE SOUSA CRUZ, 07396863193 / 0140024202023, RAI SOUZA DA SILVA, 05994356185 / 0140020082023, LEANDRO MORAIS DE MELO, 01849594456 / 0140021132023, EZEQUIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 05933097892 / 0140021142023, HUDSON LIMA DE SOUZA, 04194560744 / 0140021152023, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO BRAGA, 00571772690 / 0140021162023, RONILDO FLORES FIRMINO, 06135335412 / 0140021172023, JACKSON DE OLIVEIRA SILVA, 07099651864 / 0140021182023, DIEMERSON DE ALMEIDA DANTAS, 06610261254 / 0140020862023, RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA, 05987848377 / 0140020852023, MARIA DANIELA VASCONCELOS DE FREITAS, 01371842142 / 0140020842023, LEONARDO SILVA LIMA, 07464505490 / 014002302023, WELVIS LEE SILVA DO NASCIMENTO, 06763683709 / 0140024292023, BARTON EDEN SILVA DE FREITAS, 04121113252 / 0140018892023, GUSTAVO MESQUITA PERPETUO ALMEIDA, 05701256747 / 0140013972023, THIAGO SALES DA SILVA, 04392857240 / 0140014992023, WILLIAN JANUARIO DA SILVA, 07177787967 / 0140024272023, ACRISIO FE-

LIZ RIBEIRO, 04456512042 / 0140016292023, GILENO MENDES DE OLIVEIRA, 03877822675 / 0140016272023, GILIARD MARQUES MARTINS, 07213822784 / 0140024342023, LUCAS MUNIZ AZEVEDO, 06862152743 / 0140021722023, FERNANDO TEIXEIRA DE PAIVA, 01763637452 / 0140017732023, BENEDITO SANDRO GADELHA DE CARVALHO, 03578453800 / 0140020142023, NADJANAYRANERI DE MOURA, 00578415030 / 0140020112023, ALDIONE DA SILVA LESSA, 04163628374 / 0140020892023, FRANCISCO GLEISON DE AZEVEDO LIMA, 04200935460 / 0140020922023, JHON MAX DE SOUZA AMORIM, 04545733058 / 0140020972023, ALESSANDRO CAVALCANTE RODRIGUES, 03292615079 / 0140020982023, JOSE FRANCISCO MARQUES MUNIZ, 0140020172023, JANAINA LIMA DO NASCIMENTO, 04794223987 / 0140021022023, JOAO MARCOS VAZ CORDEIRO, 07060574645 / 0140020762023, JULIANE DE LIMA CAMPOS, 07391732670 / 0140020712023, RUTH OLIVEIRA DE SOUZA, 05368423445 / 0140020702023, ALESSANDRO SOUTO NUNES, 00779230547 / 0140021102023, FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO, 03872181300 / 0140021042023, LUIZ TAILON OLIVEIRA DOS SANTOS, 07542509093 / 0140017832023, BRUNO DA SILVA SALES, 06626791809 / 0140017882023, JOSE CARLOS PEREIRA VIANA, 02535906002 / 01410017872023, TIBERIO BEZERRASOZA, 03376332872 / 0140016372023, ANGELO ANDRENS DA ROCHA COPRREA, 04754372363 / 0140016652023, LEONARDO SILVA DA CRUZ, 06947930836 / 0140016852023, RUTISSON MOREIRA DOS SANTOS, 05643447868 / 0140032432023, ELIANA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, 05568496192 / 0140032422023, LUIS DAVI PEREIRA DE CARVALHO, 07203128894 / 0140032222023, MANOEL ODENILIO CARVALHO DA SILVA, 02223484720 / 0140032632023, ASSIS SILVA DE LIMA, 04493431023 / 0140032692023, JOSE DOS SANTOS SOUZA, 06402048153 / 0140013232023, ERIVAN DA SILVA BARROZO, 05976707960 / 0140013222023, RENAN BORGES SOARES, 07038183716 / 0140010972023, LUIZ GUSTAVO CAMPOS GUARESQUI, 07544704067 / 0140018492023, DANIEL DIMAS OLIVEIRA, 06828473231 / 0140018482023, ANGELO PIO CARNEIRO, 01996887828 / 0140032662023, EUSLEY CRIS LIMA PEDROZA, 06957879933 / 0140032712023, MARIA JOELMA MADEIROS SOUZA, 07074120959 / 0140032702023, SEBASTIAO LIMA DE OLIVEIRA, 04731910883 / 0140032722023, GEVALDO SILVA DE OLIVEIRA, 06065938495 / 0140032772023, ELISSANDRO AGUIAR MESQUITA KAXINAWA, 07321289902 / 0140032652023, KELLY DA SILVA RODRIGUES, 06903217529 / 0140032732023, SILVANO OLIVEIRA DE FREITAS, 06462875755 / 0140032232023, NELSON DA SILVA RICARDO, 01554270900 / 0140028942023, RONEI FRANCISCO DE ANDRADE SILVA, 02991346867 / 0140028962023, TIAGO LOPES NUNES, 05869273366 / 0140028992023, THIAGO SEGAR DO NASCIMENTO, 07097010270 / 0140029122023, HEBERT ESTEVAM DA SILVA, 05928728734 / 0140029142023, FLAVIANO DA SILVA FERRO, 05986779069 / 0140054952023, NEYLSON QUEIROZ DOS SANTOS, 05654665204 / 0140054942023, HAILTON MOREIRA LINS, 03326967233 / 0140054932023, WANDERSON BATISTA DE LIMA, 05848332868 / 0140018422023, ANTONIO LUSIVAN AGUIAR PASSOS, 02453773011 / 0140018412023, GUSTAVO COSTA CUNHA, 06109112238 / 0140018192023, VINICIUS DE SOUZA FARIAS, 07006325703 / 0140018392023, ANTONIO ANDSON PEREIRA CRUZ, 00301914294 / 0140018362023, ADONICO INACIO DE MOURA, 05425298027 / 0140018332023, LUIZ GUSTAVO PERRUT PEDROSA, 05269763773 / 0140018152023, ED ROSEFRAN BARBOSA SAMPAIO, 01687049090 / 0140018102023, DEBORA ALVES DE SOUSA QUEIROZ, 05588777170 / 0140013772023, ILAILDO NASCIMENTO DA SILVA, 03967990896 / 0140013782023, JOAO PAULO DE SOUZA SERRA, 01893637378 / 0140013792023, ALDINEI DE SOUSA, 02940976403 / 0140013852023, HARCLEISON ALVES DA SILVA, 06824740661 / 0140018522023, GELSON SANTOS DE ALMEIDA, 07053594570 / 0140031892023, CASSIO DE OLIVEIRA LIMA, 04903834607 / 0140032292023, CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA, 03953255228 / 0140032382023, JOSE DE OLIVEIRA MACHADO, 04353496109 / 0140024002023, IURE MARQUES DE SOUZA, 05866798359 / 0140032192023, VAGNER DA CUNHA SILVA, 04327101294 / 0140024012023, TATIO SOUZA DA SILVA, 06059530754 / 0140032202023, MATHEUS SILVA COSTA, 06561957358 / 0140032402023, EDER CARLOS GONCALVES DAS NEVES, 03080929888 / 0140008742023, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO, 03829724252 / 0140008752023, RODINEIRI SALVINO SILVA, 04720190361 / 0140010932023, ROSENILSON ARAUJO DE SOUZA, 07344357632 / 0140008762023, ADALTO DE JESUS COSTA, 043567701990 / 0140010982023, MARIA FRANCISCA DE SOUZA, 00378802301 / 0140013492023, ERIKMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 07071346844 / 0140008672023, FRANCISCO COELHO DA ROCHA, 03789761716 / 0140013302023, EMERSON BARBOSA TEIXEIRA, 00861256556 / 0140013572023, CARINA DE LIMA SOUZA, 06738746979 / 0140013522023, WILKENS WHISLEY ANDRADE DO NASCIMENTO, 05132621193 / 0140013332023, JUSSIE SOUSA NASCIMENTO, 03921277706 / 0140013312023, JOSE MARCIO MALCEIRA DA SILVA, 04194614492 / 0140030372023, ZURLEILSON CAVALCANTE COSTA, 04821026901 / 0140028182023, MANOEL EDCLEY CIDRONIO DE OLIVEIRA, 04953921208 / 0140028272023, MARCOS SOUZA DE FREITAS, 07532953777 / 0140027822023, RAQUEL GONCALVES DE SOUSA, 07212973724 / 0140030992023, MARIA DAS DORES DE SOUSA, 03194632212 / 0140022032023, ANCELMO OLIVEIRA DE MORAIS, 05342046866 / 0140022492023, VENICIO EVANGELISTA LIMA, 07384858435 / 0140018652023, JUNIOR DE SOUZA BORGES, 05988857547 / 0140022482023, IZABEL DE SOUZA RODRIGUES, 04392133260 / 0140022472023, ERICLES RICARTE ROLIM, 00758323772

/ 0140021772023, SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, 05000875487 / 0140023842023, VITOR DANILLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 05106831432 / 0140018682023, FRANCISCO CRISTIANO MELO SILVA, 06344132975 / 0140018662023, WILLIAN BARRETO DA SILVA, 07023718311 / 0140023812023, FELIPE AIRES DA SILVA, 07258382602 / 0140021902023, MAYCON DOUGLAS SILVA CABECA, 06724796101 / 0140053512023, ANTONIO VANDERLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, 04969656957 / 0140019502023, RAFAEL LIMA LEITE, 07319165507 / 0140019492023, GARCIA COSTA BRAGA, 03180614597 / 0140019482023, EVERTON CARVALHO RAMOS, 03764878444 / 0140065262024, JACICLEIA DE CASTRO VIEIRA, 04163627906 / 0140019452023, WANDERSON DE ALMEIDA VIANA ASSIS, 06198081769 / 0140019432023, DANIEL PRAXEDES SILVESTRE, 07370836306 / 0140019622023, ROBSON TAVARES MOURA, 04471603161 / 0140019602023, JOSE ORISMILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 03010037422 / 0140053402023, CLAUDINEY AGIOLFI, 00534739184 / 0140053472023, CLAUDIO INACIO DA SILVA, 03816185887 / 0140027262023, CIZMIT VERISSIMO DE OLIVEIRA, 07031833388 / 0140011662025, GILSON DA SILVA BRAGA, 03962362804 / 0140053682023, CRISTIAN MAX FREITAS CARLOS, 05938367185 / 0140025372023, BRUNO SANTOS DA SILVA, 07428664006 / 0140053582023, CLEBERSON CAMARA DA SILVA, 07496446320 / 0140053522023, ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, 05454596907 / 0140025362023, ADAILTON PEREIRA BRAGA, 04873469102 / 0140053442023, ARTHUR YB MESQUITA DA COSTA, 05040758357 / 0140027882023, JOEL DOS SANTOS FERREIRA, 04704842618 / 0140028102023, JOAO JOSE DE SOUZA, 02736878617 / 0140028912023, JOAISSON DA SILVA NASCIMENTO, 04972567780 / 0140030162023, JOHN JEFFERSON BADER, 03733625690 / 0140030362023, JANISE SOUZA SANTIAGO, 06337923380 / 0140023782023, DONALD SILVA DE SOUZA, 06208811403 / 0140021912023, LEANDRO RODRIGUES FONSECA, 02608307142 / 0140018942023, PALOMA NEGREIROS FREIRE, 06824031596 / 0140021852023, RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, 06837852763 / 0140021822023, HENRIKY LIMA DE MELO, 07359414803 / 0140018982023, JAIRO DE SOUZA ANDRADE, 00767359774 / 0140019562023, SERGIO LABS DE LIMA, 05674055156 / 0140027622023, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, 04409231470 / 0140026962023, ANA CLELIA VELOSO ALVES, 05425297550 / 0140024872023, ANDREIA NEGREIROS DOS SANTOS, 05271205750 / 0140028082023, SUELY SAMPAIO DA SILVA, 03690865043 / 0140028242023, MARTA FERREIRA DE MELO MENDES, 05437031885 / 0140030322023, JURANDIR BARBOSA DE FREITAS, 02470972265 / 0140031072023, JAMYSON DA SILVA COSTA, 05890183082 / 0140029262023, LUCAS CRUZ DE MORAIS, 06641563535 / 0140030272023, KELWYLA CARMEM FROTA DA SILVA, 06618919834 / 0140027792023, KLEITON XAVIER DE OLIVEIRA ORMONDE, 04789848800 / 0140030352023, JAIME PERES DANTAS, 04831584092 / 0140030332023, JOSE RIBAMAR FERREIRA DA ROCHA, 00310408485 / 0140027922023, LEUCIANE DO NASCIMENTO LIMA, 04799461627 / 0140028232023, MARIZETE PINHEIRO DA COSTA, 02651379787 / 0140053622023, CLOVES FALCAO DE SOUSA, 05795899473 / 0140029002024, ANTONIO DE LIMA FURTADO, 02205862107 / 0140015052025, RICARDO MOREIRA DE SOUZA, 02550869720.  
Rio Branco/AC, 16 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC  
Decreto nº 49 - P de 02/01/2023  
DOE nº 13.444

## IEPTEC

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
DIRETORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

### RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 06/2025

O Departamento Pedagógico e Curricular - DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com base no Parecer DPC/IEPTEC Nº 05/2025, de 16 de maio de 2025, o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Salgadeira, com carga horária de 200 horas, elaborado, executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Jurua - CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Gastronomia e Hospitalidade Miriam Assis Felício e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá - NEPT, sob orientação e supervisão da equipe técnica e pedagógica do Departamento Pedagógico e Curricular - DPC, dessa Instituição de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 16 de maio de 2025.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira  
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular  
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-Dom Moacyr

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

DIRETORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

### RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 08/2025

O Departamento Pedagógico e Curricular - DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com base no Parecer DPC/IEPTEC Nº 07/2025, de 16 de maio de 2025, o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Confeiteiro, com carga horária de 160 horas, elaborado, executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Jurua - CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Gastronomia e Hospitalidade Miriam Assis Felício e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá - NEPT, sob orientação e supervisão da equipe técnica e pedagógica do Departamento Pedagógico e Curricular - DPC, dessa Instituição de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 16 de maio de 2025.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira  
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular  
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-Dom Moacyr

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

DIRETORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

### RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 18/2025

O Departamento Pedagógico e Curricular - DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com base no Parecer DPC/IEPTEC Nº 17/2025, de 16 de maio de 2025, o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, com carga horária de 160 horas, elaborado, executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Jurua - CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá - NEPT, sob orientação e supervisão da equipe técnica e pedagógica do Departamento Pedagógico e Curricular - DPC, dessa Instituição de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 16 de maio de 2025.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira  
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular  
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-Dom Moacyr

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

DIRETORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

### RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 20/2025

O Departamento Pedagógico e Curricular - DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.